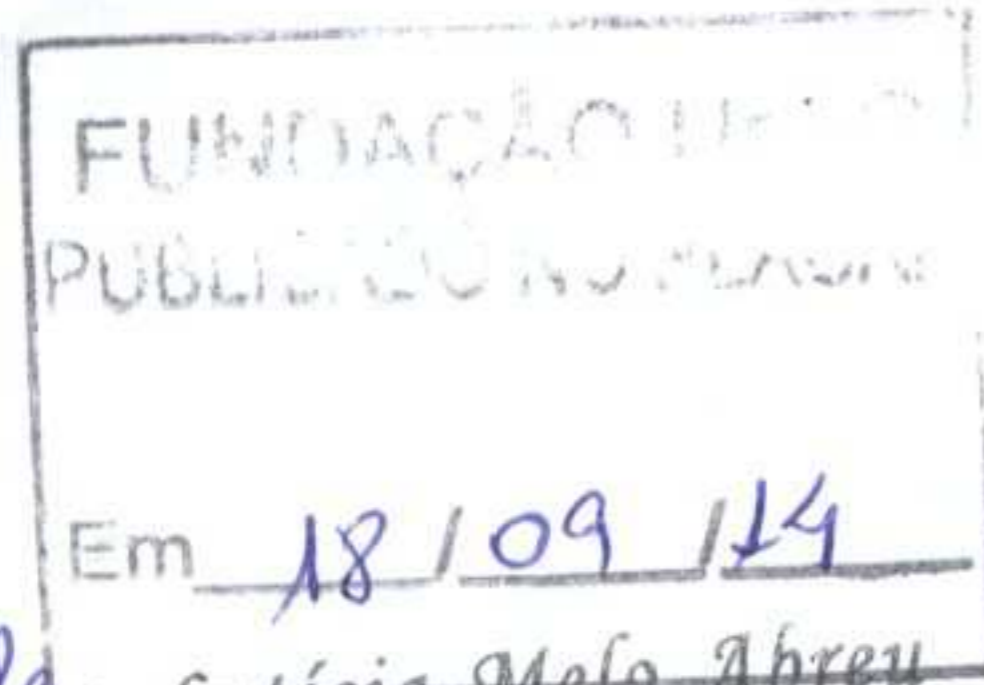


PORTARIA N°. 830/2014, DE 18 DE Setembro DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

Sp. Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 92/2014 advinda da TESOOURARIA, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1.º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional n.º 1179, previsto para 11/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 20/01/2013 a 19/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 011 de Setembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Setembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg